

Ano XIV nº 4200 – 16 de setembro 2011

Postura da Fenaban leva bancários a *GREVE*

Diante do desempenho enriquecedor cada vez maior dos banqueiros, a categoria não vai aceitar a intransigência e o cinismo dos negociadores da Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), de que o salário dos bancários cresceu demais nos últimos anos, sendo isto, inaceitável diante da alta lucratividade dos bancos.

A pauta de reivindicações foi entregue à Fenaban em 12 de agosto e até agora os bancos apresentaram uma postura arrogante e negaram todas as reivindicações referentes à remuneração, segurança, saúde, condições de trabalho e igualdade de oportunidades.

O Banco do Brasil e a Caixa também optaram por provocar e desrespeitar os trabalhadores e disseram não aos itens das minutas específicas.

A greve é uma possibilidade real. Devemos nos preparar para a hora decisiva, fortalecendo nossa unidade em prol da categoria, pois a cada ano, através de muita luta, conquistamos mais benefícios. Este ano não será diferente.

A nova rodada está marcada para o próximo dia 20 de setembro, terça-feira, em São Paulo.



STJ rejeita tentativa do BB em derrubar liminar

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou recurso do Banco do Brasil e manteve liminar da Justiça do Rio de Janeiro contra cobrança abusiva da “tarifa de adiantamento a depositante”, aplicada a quem excede os limites do cheque especial. A cobrança estava sendo feita mais de uma vez, sempre que o cliente excedia seu limite. O Tribunal de Justiça do Rio agiu diante de ação civil do Ministério Público para impedir a cobrança da maneira como vinha sendo feita pelo BB. Diante da possível abusividade, o TJRJ concedeu liminar e suspendeu provisoriamente a cobrança até o julgamento da ação. A liminar vale apenas para o estado do Rio de Janeiro.

A Justiça do Rio observou que a “tarifa de adiantamento a depositante” tem como fato gerador o excesso cometido pelo cliente em relação ao limite do cheque especial, mas “incide mais de uma vez sobre o mesmo correntista, em relação à mesma conta corrente”, e que o artigo 39 do CDC proíbe “vantagem manifestamente excessiva” nas relações das empresas com seus clientes.

Encontro nacional de isonomia



Agendado para próxima terça-feira, dia 20 de setembro, em Brasília, o encontro nacional sobre isonomia na Caixa Econômica Federal, conforme resolução aprovada pelo 27º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa (Conecef), ocorrido em São Paulo no início de agosto.

Os protestos dos empregados visam pressionar a direção da Caixa a estender a isonomia, com a urgência necessária, a todos os bancários que ainda não usufruem desse benefício. A isonomia de direitos entre novos e antigos empregados pressupõe a extensão da licença-prêmio e do anuênio (ATS), além da normatização dos pontos já conquistados no acordo coletivo de trabalho.

Concluídos os debates do encontro nacional sobre isonomia, os empregados da Caixa pretendem divulgar uma carta-manifesto para reafirmar que a reivindicação por isonomia nos bancos públicos federais deve acontecer de forma coletiva.

Leia mais sobre o assunto em nossa página na internet.

Os Interessados a participar do encontro, devem entrar em contato com o Sindicato.